PORTARIA Nº 319, DE 08 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a exoneração de membro integrante da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para MAGISTÉRIO PEB – DOCENTE EM REGÊNCIA, instituída pela Portaria nº 161, de 15 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição plena da referida Comissão, assegurando a continuidade regular dos trabalhos de avaliação de estágio probatório;

CONSIDERANDO a conveniência de designar membros titulares e suplentes para garantir a regularidade das atividades da Comissão em caso de afastamento ou impedimento de qualquer de seus integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º – O Artigo 1º da Portaria nº 161, de 15 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º – Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para MAGISTÉRIO PEB – DOCENTE EM REGÊNCIA, para fins de avaliação de estágio probatório, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

I – Yuri Rodrigues de Almeida – Presidente;

II – Luiz Fernando Rodrigues da Silva;

III – Lúcia Fernanda dos Santos.

Membros Suplentes:

IV – Leomar Sérgio Duarte;

V – Cláudia Pereira Chaves."

Art. 2º – O Artigo 4º da Portaria nº 161, de 15 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º – Em caso de afastamento, impedimento temporário ou legal de membro titular desta Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a substituição ocorrerá de forma automática pelos membros suplentes, observada a ordem de nomeação.".

Art. 3º – Ficam ratificados e mantidos os demais artigos e o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 161, de 15 de maio de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE